



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, dirigi-me à RODOVIA BR-476, KM 27, Nº 13251, B3, RIO ABAIXINHO, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 22759-13.2013.8.16.0185 em que é Exequirente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) FILTRAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

após as formalidades legais, passo a proceder à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):
01 APLICADOR DE COLA QUENTE, MARCA FRUSCELL, MODELO MARTERGAN, Nº 441-02.2005, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (COLEIRO)

Avaliando-o(s) em: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Metodologia utilizada: comparativo de dados de mercado, através de pesquisas junto a empresas que comercializam peças usadas ou similares e nos sites: Mercado livre e Olx. Levando-se ainda em consideração o estado de conservação dos bens.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) AIRTON CAVALLI DAS NEVES, CPF 170 258 779-72, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 25 de SETEMBRO de 2017
1. Oficial de Justiça Fabiano de Oliveira Wrobel

CERTIFICADO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 92 DO LIVRO Nº 26 SOB Nº 501
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 26/09/2017
Adriana da Silva
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Empregada Juramentada

2. Depositário (RG. 623524-7)